



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 195/2025

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de recursos recebidos do Governo Estadual para o desenvolvimento das atividades de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 49/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, tendo em vista que, a abertura de crédito especial no orçamento do Município é uma das modalidades de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, assim como está acompanhado de seu demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

